ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-10-21	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.10.21 16:19:27 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 40 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Demissão do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Depois do muito pouco edificante comportamento do Governo no processo que determinou a demissão do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Major General Grave Pereira, é agora noticiada a nomeação de um adjunto do gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, Coronel Joaquim Pereira Leitão, para o referido cargo.
Tratando-se de um militar, o desempenho deste cargo, fora da estrutura orgânica das Forças Armadas, está sujeito a despacho favorável do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do Chefe do Estado Maior do respetivo ramo. (artigo 146º do EMFAR – Lei nº 90/2015)
Estranha-se, pois, notícias veiculadas na comunicação social que referem ter esse parecer sido desfavorável, o que, desde logo por razões de legalidade tem, necessariamente, de ser cabalmente esclarecido.
Não podem, em tão relevante cargo para o bom funcionamento da Segurança Interna, no seu vital pilar que é a Proteção Civil, pairar sombra de dúvidas e novas polémicas, sobretudo depois do folhetim de muito mau gosto protagonizado pelo Governo na demissão do anterior titular, cabendo à Assembleia da República o direito/dever de fiscalizar mais este caso.
Assim, requer-se à senhora Ministra da Administração Interna, a remessa urgente do despacho do Ministro da Defesa Nacional e referida fundamentação, designadamente o pedido dirigido e a proposta do Chefe do Estado Maior do Exército que sob ele recaiu.

Lisboa, 21 de Outubro de 2016

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.